

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

LEI 521/2022

Autoriza o poder executivo abrir crédito especial à lei orçamentária anual – exercício de 2022, lei nº 514 de 12 de novembro de 2021, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ipueira**, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.
Faço saber que a **Câmara Municipal de Ipueira/RN**, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Ipueira/RN, autorizado a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual – Exercício 2022, Lei 514 de 12 de novembro de 2021, com base no Art. 166, § 3º, Incisos I e II, da CF, e, Arts. 41, 42, 43, 45 e 46, da Lei nº 4.320/64, os projetos a serem realizados consta nas respectivas as ações no PPA 2022 a 2025, Lei nº 514 de 12 de novembro de 2021, para as atividades adiante elencadas:

ORGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		UND.ORÇAMENTÁRIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA			
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE		SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BASICA			
PROGRAMA: 0014 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE		ATIV.: 1104 – ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE			
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	ESTADO	TOTAL
339030	Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
339036	Outro Serviços de Terceiros PF	R\$ 0,00	100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.00 0,00
339039	Outro Serviços de Terceiros PJ	R\$ 0,00	40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
449151	Obras e Instalações	R\$ 0,00	R150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
449052	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$.0,00	R300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
TOTAIS		R\$ 0,00	R\$ 750.000,00	R\$ 0,00	R\$ 750.000,00

ORGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		UND.ORÇAMENTÁRIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA			
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE		SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA: 0018 – QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES ESPECIALIZADAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		ATIV.: 1105 – AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE			
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	ESTADO	TOTAL
449052	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$.135.000,00	R 0,00	R\$ 75.000,00	R\$ 210.000,00
TOTAIS		R\$ 135.000,00	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00	R\$ 210.000,00

ORGÃO: 02 – EXECUTIVO		UND.ORÇAMENTÁRIA: 006- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA: 0010 – EXPANSÃO/MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO		ATIV.: 1033 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	ESTADO	TOTAL
449052	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$100.000,00	R 387.264,00	R\$ 0,00	R\$487.264,00
TOTAIS		R\$ 100.000,00	R\$ 387.264,00	R\$ 00,00	R\$487.264,00

ORGÃO: 02 – EXECUTIVO		UND.ORÇAMENTÁRIA: 009-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO		SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA: 0022 – AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		PROJ./ATIV.: 1106 – AÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA			
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 210.000,00
TOTAL GERAL					R\$1.657.264,00

Art. 2º - A cobertura para a abertura do crédito especial citado no Art. 1º, será oriunda de:
serão repassados através do Fundo Nacional de Saúde para estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, através de Emendas Parlamentares Federais e Estadual, no valor de R\$ 450.000,00.
Recursos serão repassados através do Fundo Estadual de Saúde para estruturação da rede de serviços de atenção especializada de urgência e emergência, através de Emendas Parlamentares Estadual, no valor de R\$ 75.000,00.
Emenda Parlamentar Impositiva (Emenda nº 4091014), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recursos do Ministério da Economia – ME, para ações de infraestrutura urbana, no âmbito desse município, os citados valores serão descentralizados por intermédio de ação específica (Ação - Transferência Especial – OEC2), de forma direta e em conta específica desse município,
O recurso será repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, através do Plano de Ações Articuladas-PAR/SIMEC, emenda parlamentar federal nº 202103019-4 e R\$ 193.632,00 e emenda parlamentar federal nº 202002740-4 R\$ 193.632,00, conforme demonstrativo abaixo:

ESTRUTURAÇÃO DA APS-MENDA PARLAMENTAR	R\$ 750.000,00
REPASSE EMENDA PARLAMENTAR ESTADO.....	R\$ 75.000,00
REPASSE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 4091014.....	R\$ 200.000,00
REPASSE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 202103019-4.....	R\$ 193.632,00
REPASSE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 202002740-4.....	R\$ 193.632,00
CONTR A-PARTIDA DE RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 245.000,00
TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS	R\$ 1.657.264,00

A Contrapartida com recursos próprios será proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária da LOA 2022, conforme demonstrativo abaixo:

ORGÃO: 02-EXUCUTIVO			UND.ORÇAMENTÁRIA: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS			SUBFUNÇÃO: 486 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
PROGRAMA: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			PROJ./ATIV.: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
999999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 245.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 245.000,00

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, 27 de abril de 2022.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:91D26F39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2022. Edição 2767
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>